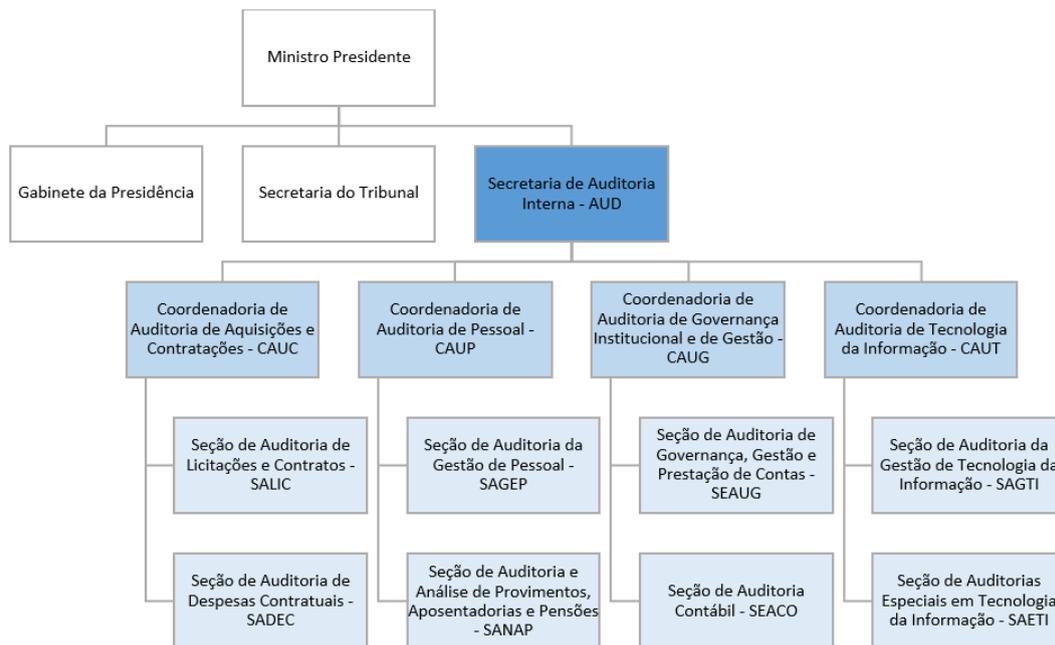


INTRODUÇÃO

1 ESTRUTURA DA SECRETARIA

Quanto à estrutura organizacional, a AUD se divide em quatro coordenadorias que, por sua vez, se subdividem em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:



As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto as referentes à TI.

- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão – CAUG:** faz avaliações em temas mais transversais no Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

Além disso, a AUD aprimorou as normas que regem o seu processo de trabalho, com objetivo de alinhá-las aos padrões internacionais de auditoria interna, bem como atender às exigências do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Nesse sentido, a unidade propôs à alta administração um conjunto normativo que visa melhorar a atividade de auditoria interna do STJ, o qual contempla o Estatuto, o Código de Conduta Ética do Auditor Interno e as Normas para a prática do profissional de auditoria interna do STJ.

2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2019 será distribuída com base em quatro dimensões de atuação: ações de fiscalização, ações de consultoria, ações de gestão da atividade de auditoria interna e ações de capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações de gestão, de fiscalização, de consultoria e de capacitação, a AUD estabeleceu, a partir de 2017, a escala de medida da força de trabalho denominada **Homem-Dia Fiscalização – HDF**.

A força de trabalho da Secretaria desempenha tanto as atividades finalísticas como as administrativas da auditoria interna. Assim, a métrica **HDF** não foi utilizada somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver os projetos relacionados às ações de fiscalização, mas também para conduzir as ações de consultoria, de gestão da atividade de auditoria e de capacitação da equipe.